



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para compor comissão extraordinária para supervisionar o atendimento ao público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, classificou como pandemia o Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria PGJ nº 209, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor comissão extraordinária para supervisionar o atendimento ao público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19):

I – Wanessa Salazar Montoril de Campos, representante do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

II – Elisa Ramalho Salim, representante da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça;

III – Getúlio Fernandes Pereira Junior, representante da Ouvidoria;

IV – Michelle Sidrim Marrara de Arrochela Lobo, representante da Secretaria-Geral;

V – Carlos Eduardo Melo de Souza, representante da Secretaria de Segurança Institucional;

VI – Luanda Flávia de Abreu Fernandes de Carvalho, Chefe de Gabinete da Coordenadoria Administrativa de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO